



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei nº 129/2023

Ementa: Dispõe sobre a denominação do espaço de cultura e artes Armazém das Artes, nos termos da Lei nº 2.863/2013.

Autoria: Derli de Jesus Athanazio Bueno

Relatoria: Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa

I – RELATÓRIO

A presente propositura de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanazio Bueno, que Dispõe sobre a denominação do espaço de cultura e artes Armazém das Artes, nos termos da Lei nº 2.863/2013., tramita neste Poder Legislativo e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

Em justificativas o Autor informa que:

“Salvador Gomes de Barros, nascido em 25/11/1948 no interior de Minas Gerais, em uma cidade chamada Santa Maria do Suaçuí, localizada quase na divisa com a Bahia, morou em cidades do Espírito Santo e Paraná, antes de vir para Campinas no começo da década de 70, no início da sua vida adulta. Desde criança trabalhava com seus pais e irmãos na área rural, começando seu gosto por música ainda adolescente, se apresentando em circos com seu respectivo parceiro, cantando canções sertanejas típicas. Participava de Folia de Reis e danças de "catira", assim, crescendo nos ritmos e ritos ligados à cultura do "caipira" e sempre com forte influência dos aspectos da religião católica, crença predominante na sua família. Em Campinas, no início da década de 70, veio morar com a família de um ex-parceiro, Romeiro, que o acolheu, amizade intensa que perdurou até seu





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

falecimento. Nesse período, começou sua carreira como representante comercial e em 1977, casou-se com Osana de Lima Barros, na cidade de Pedreira, quando vieram morar na Vila Boa Vista, na divisa das cidades de Campinas e Hortolândia, tendo como fruto do matrimônio, dois filhos: Richard e Rogério. A família então mudou-se para o bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima no começo da década de 80, na mesma casa onde viveu até o fim da sua vida, período em que conheceu o Sr. João Franceschini, pessoa pública de Sumaré, que abriu as portas para Salvador começar sua carreira oficialmente como radialista na então Rádio Nova Sumaré. Depois de alguns anos, nos idos dos anos 90, foi convidado a trabalhar na Rádio Planalto, em Paulínia, de segunda a sábado, por muitos anos, onde apresentou o Programa Canta Brasil, pelas manhãs, das 6h às 9h. Aos domingos de manhã, na Rádio Sumaré, apresentava o Programa O Domingo é Nosso. Em meio às atividades como radialista e representante comercial, ingressou na vida política ainda na década de 80, tendo sido candidato nos anos de 1984/88 por Sumaré, e em 1992 e 1996 já como candidato a vereador por Hortolândia. No início dos anos 90, junto com um grupo de moradores do seu bairro, no Jd. N. Sra. de Fátima, criaram uma associação amigos de bairro, onde discutiam políticas para a comunidade, projetos assistenciais e participaram ativamente do movimento que buscava a emancipação de Hortolândia. Por duas vezes, uma em Sumaré e outra por Hortolândia, foi suplente de vereador, porém, nunca tendo assumido uma cadeira, efetivamente. Salvador, desde jovem, teve como sonho





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ser vereador, para poder investir em políticas que ajudassem os idosos e artistas em geral, relação intensa e de muita admiração, que vivera com seu público de Rádio. Após a eleição de 1996, foi convidado pelo então Prefeito Jair Padovani a assumir cargo na Prefeitura de Hortolândia. Nos primeiros 4 anos, ficou como responsável pela Regional do Jardim Rosolém, região em que morava. No segundo mandato, participou do que viria a ser seu melhor momento no setor público, como Agente de Cultura na Secretaria de Cultura. O ingresso no serviço público o afastou do Rádio, mas no cotidiano na Secretaria de Cultura, pôde se aproximar dos grupos musicais, folclóricos e artísticos da cidade, realizando e acompanhando os artistas em apresentações, festivais e exposições. Promoveu a organização de um cadastro dos artistas em atividades públicas e ajudou a criar um movimento intenso de valorização dos artistas de Hortolândia. Ao final da gestão do Prefeito Jair Padovani, saiu da Prefeitura e retornou às suas atividades como representante comercial. Aposentou-se em 2010, alguns anos depois do falecimento da sua esposa, Osana. Retornou com intensidade à atuação que mais gostava, continuando a tocar sua viola e cantar amadoramente com seus amigos e ex-parceiros, reacendendo uma rede de encontros e cantigas. Sua viola foi sua parceira por toda sua vida, pela qual era conhecido pela sua habilidade e gosto pelos "pagodes", de ponteado característicos e grande sensibilidade. Sua casa, na Avenida João Coelho, foi ponto de encontro em dias de eleição, onde recebiam amigos para conversas ao longo do dia de votação, além de ter





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

recebido em reuniões e encontros grandes amigos e figuras públicas para discutir temas relacionados às demandas da cidade. Em 2021, mais precisamente no dia 30/08/2021, se despede dos filhos, dos amigos e da sua viola após ser acometido por um infarto, cuja história foi marcada por uma linda relação com a família, suas raízes e a viola caipira.”

II – DA ANÁLISE DA MATÉRIA

A propositura em questão está relacionada para leitura em Plenário na Sessão de 2 de outubro de 2023 e sua ementa publicada, na data de 2 de outubro de 2023, no Diário Oficial Eletrônico do Município, estando seu conteúdo disponível no site da Câmara Municipal, para cumprimento de publicidade e acompanhamento dos atos legislativos. Nesse período a propositura não recebeu emendas ou substitutivos.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Nesse sentido, os procedimentos considerados para efeito de elaboração legislativa constante da Lei Municipal nº 2.863, de 22 de outubro de 2013, que dispõe sobre as regras para denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais, temos que:

Art. 5º Na escolha do nome de pessoa deve ser obedecidos aos seguintes critérios: I – que a personalidade a ser homenageada seja pessoa falecida; II – que a pessoa possua vínculo com o bairro, via ou logradouro, próprio municipal ou com a população circunvizinha; IV – que a pessoa não tenha sido condenada judicialmente por prática de crime doloso, conforme definido em lei. Parágrafo único. Quando a circunstância for relevante à identificação, poderá ainda ser adotado como denominação o apelido, alcunha ou pseudônimo do homenageado.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Com relação ao disposto nos incisos do Art. 5º, temos que as disposições do seu inciso II são preceitos de mérito, os quais não compete a esta Comissão de Justiça e Redação manifestar, ficando a apreciação deste quesito para debate do plenário. Os demais quesitos estão atendidos pela documentação que segue juntada ao projeto de lei.

Art. 6º Para propor o projeto de lei de denominação do bairro, via ou logradouro e próprio municipal, devem ser apresentados os seguintes documentos: I - indicar o bairro, via ou logradouro e próprio municipal a ser denominada com referências para sua identificação; II - certidão de óbito do homenageado; III - justificativa da homenagem contendo o curriculum ou histórico do homenageado; IV - autorização dos familiares; V - mapa com a localização exata e informações expedidas pelo órgão municipal competente do Poder Executivo sobre a legalização, regularização e inscrição do objeto da denominação;

Quanto ao mérito, verifica-se que o homenageado Salvador Gomes de Barros, nascido em 25/11/1948 no interior de Minas Gerais, em uma cidade chamada Santa Maria do Suaçuí, localizada quase na divisa com a Bahia, morou em cidades do Espírito Santo e Paraná, antes de vir para Campinas no começo da década de 70, no início da sua vida adulta. Desde criança trabalhava com seus pais e irmãos na área rural, começando seu gosto por música ainda adolescente, se apresentando em circos com seu respectivo parceiro, cantando canções sertanejas típicas. Participava de Folia de Reis e danças de "catira", assim, crescendo nos ritmos e ritos ligados à cultura do "caipira" e sempre com forte influência dos aspectos da religião católica, crença predominante na sua família. Em Campinas, no início da década de 70, veio morar com a família de um ex-parceiro, Romeiro, que o acolheu, amizade intensa que perdurou até seu falecimento. Nesse período, começou sua carreira como representante comercial e em 1977, casou-se com Osana de Lima Barros, na cidade de Pedreira, quando vieram morar na Vila Boa Vista, na divisa das cidades de Campinas e Hortolândia, tendo como fruto do matrimônio, dois filhos: Richard e Rogério. A família então mudou-se para o bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima no começo da década





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

de 80, na mesma casa onde viveu até o fim da sua vida, período em que conheceu o Sr. João Franceschini, pessoa pública de Sumaré, que abriu as portas para Salvador começar sua carreira oficialmente como radialista na então Rádio Nova Sumaré. Depois de alguns anos, nos idos dos anos 90, foi convidado a trabalhar na Rádio Planalto, em Paulínia, de segunda a sábado, por muitos anos, onde apresentou o Programa Canta Brasil, pelas manhãs, das 6h às 9h. Aos domingos de manhã, na Rádio Sumaré, apresentava o Programa O Domingo é Nosso. Em meio às atividades como radialista e representante comercial, ingressou na vida política ainda na década de 80, tendo sido candidato nos anos de 1984/88 por Sumaré, e em 1992 e 1996 já como candidato a vereador por Hortolândia. No início dos anos 90, junto com um grupo de moradores do seu bairro, no Jd. N. Sra. de Fátima, criaram uma associação amigos de bairro, onde discutiam políticas para a comunidade, projetos assistenciais e participaram ativamente do movimento que buscava a emancipação de Hortolândia. Por duas vezes, uma em Sumaré e outra por Hortolândia, foi suplente de vereador, porém, nunca tendo assumido uma cadeira, efetivamente. Salvador, desde jovem, teve como sonho ser vereador, para poder investir em políticas que ajudassem os idosos e artistas em geral, relação intensa e de muita admiração, que vivera com seu público de Rádio. Após a eleição de 1996, foi convidado pelo então Prefeito Jair Padovani a assumir cargo na Prefeitura de Hortolândia. Nos primeiros 4 anos, ficou como responsável pela Regional do Jardim Rosolém, região em que morava. No segundo mandato, participou do que viria a ser seu melhor momento no setor público, como Agente de Cultura na Secretaria de Cultura. O ingresso no serviço público o afastou do Rádio, mas no cotidiano na Secretaria de Cultura, pôde se aproximar dos grupos musicais, folclóricos e artísticos da cidade, realizando e acompanhando os artistas em apresentações, festivais e exposições. Promoveu a organização de um cadastro dos artistas em atividades públicas e ajudou a criar um movimento intenso de valorização dos artistas de Hortolândia. Ao final da gestão do Prefeito Jair Padovani, saiu da Prefeitura e retornou às suas atividades como representante comercial. Aposentou-se em 2010, alguns anos depois do falecimento da sua esposa, Osana. Retornou com intensidade à atuação que mais gostava, continuando a tocar sua viola e cantar amadoramente com seus amigos e ex-parceiros, reacendendo uma rede de encontros e cantigas. Sua viola foi sua parceira por toda sua vida, pela qual era conhecido pela





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

sua habilidade e gosto pelos "pagodes", de ponteados característicos e grande sensibilidade. Sua casa, na Avenida João Coelho, foi ponto de encontro em dias de eleição, onde recebiam amigos para conversas ao longo do dia de votação, além de ter recebido em reuniões e encontros grandes amigos e figuras públicas para discutir temas relacionados às demandas da cidade. Em 2021, mais precisamente no dia 30/08/2021, se despede dos filhos, dos amigos e da sua viola após ser acometido por um infarto, cuja história foi marcada por uma linda relação com a família, suas raízes e a viola caipira.

Em conformidade com a prática legislativa adotada para denominações de logradouros públicos, em conformidade com o disposto no Art. 6º, segue anexo ao Projeto resposta do **Requerimento nº 425/2023**, sobre a negativa de denominação, e juntada de croqui de localização do referido logradouro, juntada de Declaração de Óbito e documentos de **Salvador Gomes de Barros**, portanto estando em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

III – VOTO

Assim diante dos aspectos que cabem esta comissão analisar, e em razão dos argumentos acima expostos, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** à constitucionalidade do **Projeto de Lei n.º 129/2023**, nos termos desse Relatório.

É o voto e relatório.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 2023.

Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa
Relator



